



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 151/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede Licença Saúde a Servidora PATRICIA CEREZOLLI e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora Pública Municipal PATRICIA CEREZOLLI, portadora do CPF nº. 058.192.649-83 conforme atestado médico de 23/09/2015, CID 2540, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é designada para atender as necessidades e atribuições do cargo de Professora de Artesanato, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível, 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 23/09/2015, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto 151/2015</u>
DATA: <u>01/10/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1839</u>
<u>Gaspari T. Bone</u> Assinatura